



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.317, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

*“Exonera a pedido, a
Procuradora Geral do Município
de Gurupi e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM**, do cargo comissionado de **Procuradora Geral do Município de Gurupi**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal